



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Setor de Expediente

PROJETO DE LEI Nº 100/2017

Altera Lei Municipal nº 4.367, de 12 de abril de 2016, que dispõe sobre perímetro urbano. Altera o limite urbano do município de Palhoça/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.367, de 12 de abril de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica alterado o Zoneamento da área ampliada do Perímetro Urbano que compõe o Anexo I do artigo 3º da Lei nº 16, de 07 de abril de 1993 que passa a ser de ARP-1 (Área Residencial Predominante – 1)”.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.

OTÁVIO MARCELINO MARTINS FILHO
Vereador